

PORTARIA Nº 300/2023

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QUINQUENAL
(3% sobre o vencimento básico)** para o Servidor Municipal Concurado, **Sr
MOACIR EDUARDO SCHWAAB**, com cargo de Operador de Máquina,
matrícula 839-7, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10,
parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 14.08.2018 a 15.08.2023.**

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de agosto de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 15.08.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.